

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 255/2025, que "Dispõe sobre medidas de proteção à gravidez, parto e puerpério no Município de Contagem, estabelecendo o Parto Seguro, e dá outras providências", de autoria do Vereador Pastor Itamar.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 255/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objeto a adoção de medidas para promoção do parto seguro e de boas práticas para atenção à gravidez, parto e puerpério.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 255/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 03 de junho de 2025.

MARCOS VINÍICIUS RANGEL DE FARIA- "VINÍCIUS FARIA"
PRESIDENTE

RODRIGO DO NASCIMENTO – "RODRIGO DO POSTO"

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO" RELATOR

GLORIA DE FÁTIMA LÓPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – "MAURICINHO DO SANDUÍCHE"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"
RELATOR SUPLENTE